

---

**ATO Nº 591/2018, DE 10/01/2019**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **FERNANDO MOURA MACHADO**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 30 DE AGOSTO DE 2018, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 609/2018, 10/01/2019**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **ENAEMAYRA DUQUE MACHADO**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2018, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 631/2018, 10/01/2019**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **VINÍCIUS QUINTINO DE OLIVEIRA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2018, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 712/2018, 10/01/2019**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR

**VINÍCIUS QUINTINO DE OLIVEIRA**, NO PERCENTUAL DE 2% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

#### **Editais**

#### **Editais**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15**

PROCESSO Nº 44-95.2017.6.08.0000 - Classe 25

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas— de exercício financeiro— ano 2016, INTIMO o Partido da República PR/ES, através do advogado Dr. Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro (OAB/ES nº 15.786), do r. despacho proferido às fl. 100, abaixo transcrito:

"Considerando o disposto no artigo 35. §6º da Resolução TSE nº. 23546/2017, intime-se o patrono do Partido da República para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do parecer exarado pela Coordenadoria de Controle Interno às fls. 76/77

Vitória-ES, 22 de janeiro de 2019.

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA  
Juiz Federal  
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16**

PROCESSO Nº 54-13.2015.6.08.0000 - Classe 25

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas— de exercício financeiro— ano 2014, INTIMO o Partido Comunista do Brasil —PC do B/ES, através do advogado Dr. Rodrigo Fardin (OAB/ES nº 18.985) e outra, do r. despacho proferido às fl. 262, abaixo transcrito:

"Considerando o disposto no artigo 40 da Resolução TSE nº. 23546/2017, intimem-se as partes para apresentação de alegações finais no prazo comum de 03 (três) dias.

Vitória-ES, 21 de janeiro de 2019.

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA  
Juiz Federal  
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24/2019**

AÇÃO PENAL Nº 138-77.2016.6.08.0000 - CLASSE 4 - VITÓRIA - ES (Protocolo Nº 35.506/2016)  
ASSUNTO: AÇÃO PENAL —ARTIGOS 348 E 350 DO CÓDIGO ELEITORAL —ARTIGOS 168 E 288 DO CÓDIGO PENAL.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos autos do processo